



330

Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 279 / 92 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua Excia., officiar a ELETROPAULO - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A., no sentido de que aquela Sociedade estude a possibilidade de proceder os reparos que se fizerem necessários na rede de energia elétrica localizada na Rua Olavo Bilac, próximo à esquina com a Rua Presidente Epitácio Pessoa, no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de Junho de 1992.


CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente Indicação, considerando que, a referida rede elétrica passa muito próxima do imóvel de nº 418, de propriedade da Sra. Lídia Gonzaga dos Santos, a qual pede encarecidamente providências a respeito por temer que algum acidente venha a ocorrer com seus familiares, principalmente as crianças que não tendo conhecimento do perigo, ficam expostas a sorte, como poderá ser constatado e comprovado, para que fatos desagradáveis não venham a ocorrer é que solicitamos urgentes providências

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 536

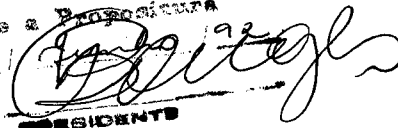
Livro n.º 01/92

Entrada em 01/06/92

A SECRETARIA:

Providências conforme
pede a Propositura

Em 01/06/92


PRESIDENTE